

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 04/2025

Instalação de Câmeras de Monitoramento e interligadas a Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o acúmulo de lixo a céu aberto, ocasionados por descarte irregular de lixo, é preocupante para a disseminação de doenças e outros vetores;

Considerando que, é dever do poder público zelar pela limpeza e salubridade dentro dos limites do município, oportunizando o melhor ambiente para que o município possa viver com o mínimo de dignidade;

Considerando que, além de forte odor e criação de vetores, os locais podem ser tornar ambientes propícios para propagação do mosquito transmissor da dengue e outras doenças;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que se instale em diversos pontos da cidade Câmeras de Monitoramento e que estejam interligadas com o sistema de monitoramento da Guarda Civil Municipal e que sejam utilizadas para autuar as pessoas e ou veículos que realizem o descarte irregular de lixo no município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de janeiro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador